

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 05/2017**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CARATINGA – 2017/2021**

#### **LISTA DE HABILITADOS**

##### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
2. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA
3. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
4. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
5. Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG
6. Instituto Estadual de Florestas – IEF
7. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
8. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES
9. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
10. Secretaria de Estado de Educação – SEE / Superintendência Regional de Ensino de Caratinga

##### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. Prefeitura Municipal de Imbé de Minas
2. Prefeitura Municipal de Dom Cavati
3. Prefeitura Municipal de Caratinga
4. Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas
5. Prefeitura Municipal de Entre Folhas
6. Prefeitura Municipal de São João do Oriente
7. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Anta

8. Prefeitura Municipal de Ipaba
9. Prefeitura Municipal de Tarumirim
10. Prefeitura Municipal de Ubaporanga

### **III USUÁRIOS**

1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
2. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Conselheiro Pena – SAAE
3. Associação de Agricultores Familiares Boa Fé
4. Associação dos Agricultores Familiares do Córrego da Ferrugem
5. Associação Comunitária dos Agricultores Familiares do Córrego dos Tibúrcios
6. Associação dos Agricultores Familiares do Córrego Boa Sorte (Pé da Serra)
7. Associação Comunitária de Produtores Familiares do Córrego das Bananeiras
8. Organização do Povo que Luta

### **IV SOCIEDADE CIVIL**

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Cavati
2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Entre Folhas
3. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA
4. Instituto Ensinar Brasil
5. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA
6. Instituto de Engenharia, Agronomia e Arquitetura do Leste de Minas – INEA
7. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipaba
8. Sindicato dos Produtores Rurais de Tarumirim
9. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Anta
10. Instituto Pró Rio Doce

## **LISTA DE NÃO HABILITADOS**

### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

1. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino – SEDECTES** - A ficha de inscrição não foi assinada pelo representante legal informado.
2. **Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA** - Não apresentou a ficha de inscrição e o ofício de manifestação de interesse com a assinatura do dirigente máximo, nem a publicação da nomeação, solicitados no edital. Quem assinou os documentos foi o responsável pelo IMA Esec em Inhapim.

### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. **Prefeitura Municipal de Tumiritinga** - A ficha de inscrição está incompleta, sem a segunda folha, e não apresentou a publicação da nomeação do prefeito.
2. **Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste** - Não enviou a ficha de inscrição solicitada no edital.
3. **Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas** - Não enviou a publicação da nomeação do prefeito.

### **III USUÁRIOS**

1. **Associação de Agricultores Familiares do Córrego Barra Santo Antônio e Região** - Não enviou a inscrição no CNPJ.
2. **Associação dos Agricultores Familiares e Artesãos do Distrito do Macadame** - Não enviou o estatuto ou ato constitutivo equivalente, devidamente registrado.

### **IV SOCIEDADE CIVIL**

1. **Grupo São Benedito Afro-Brasileiro** – A ficha de inscrição está incompleta, sem a segunda página, e falta o Cadastro Nacional ou Estadual de Entidades Ambientalistas, com prazo de validade em vigor.

2. **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES** - Não apresentou o relatório sucinto, máximo de 2 (duas) laudas, das atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos no último ano, solicitado no edital.
3. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Inhapim** - Não apresentou os documentos pessoais do representante legal: D.I e CPF, nem a inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor.
4. **Instituto de Autodesenvolvimento – IAD** – Não apresentou Cadastro Nacional ou Estadual de Entidades Ambientais, com prazo de validade em vigor; Não apresentou documentos pessoais do representante legal: D.I e CPF e não apresentou a inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor.
5. **SICCOB Caratinga** – Não apresentou o relatório sucinto, máximo de 2 (duas) laudas, das atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos no último ano.
6. **Associação dos Agricultores Familiares Orgânicos e Terapeutas Naturalistas de Manhuaçu e região - AGRIFOM** – Não apresentou a ficha de inscrição. Não apresentou a inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor. Não apresentou o relatório sucinto, máximo de 2 (duas) laudas, das atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos no último ano.

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, realizada no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2017, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caratinga/MG.

Divulgação: 04/08/2017